

**7ª CONVOCAÇÃO DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA,
ENFERMAGEM E BIOMEDICINA**

**EDITAL DE MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO FORMATIVO 2010.1**

I – DATA DA MATRÍCULA E LOCAL

CURSO	DATA DE MATRÍCULA	LOCAL
<ul style="list-style-type: none">• BIOMEDICINA• ENFERMAGEM• ODONTOLOGIA	22/02/2010	UNIDADE ACADÊMICA BROTAS PAVILHÃO III – SALA 107 AV. DOM JOÃO VI, 275 – BROTAS

II – HORÁRIO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no horário das 9:00 às 16:00 horas.

III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTOS PESSOAIS EM FOTOCÓPIA AUTENTICADA.

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- 2 fotos 3x4 recentes com fundo branco

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

IV – EFETIVAÇÃO

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 19/02/10

Prof^a. Maria Luisa Carvalho Soliani
Coordenadora Geral

ODONTOLOGIA

- 1. MILENA TATIANA FERREIRA LIMA DE MOURA**
- 2. LIVIA TEIXEIRA DE SOUZA**
- 3. VIVIANE MARIA GRAVATA DE MENEZES**
- 4. ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS**
- 5. ANA CAROLINE BALEEIRO GOMES**
- 6. LORRAINE LACERDA BRASIL SOUZA**
- 7. MAYANA MOURA DIAS CARDOSO**
- 8. CLAUDIO RODRIGUES ALVES SILVA**
- 9. RAISSA DE CASTRO SILVA LACERDA**
- 10. VICTOR ALMEIDA LAGO**

BIOMEDICINA

- 1. JULIA ALVES KAMMULLER**
- 2. JAQUELINE NATACHA B. DOS SANTOS ROCHA**
- 3. MATHEUS DA GAMA RIBEIRO**
- 4. FELIPE BRITO TEIXEIRA BARBOSA**
- 5. DANIELE CRUZ MACIEL**
- 6. CARLA MARIA DO CARMO DA SILVA**
- 7. JESSICA PING QUEIROZ**
- 8. VITORIA DE OLIVEIRA TERRA**

ENFERMAGEM

- 1. PRISCYLA OLIVEIRA SENA SANCHO**
- 2. TAIS TEIXEIRA ROCHA OLIVEIRA**
- 3. BIANCA NASCIMENTO E SILVA**
- 4. CRISTIANA SPINOLA SOUSA**
- 5. VANESSA SEIXAS DE SOUZA**